



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

ATA REUNIÃO COLEGIADO D DIA 28 DE MAIO DE 2020

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS DO ESTADO REALIZADA EM 28/05/2020. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, devido à suspensão temporária das atividades presenciais da Faculdade de Direito da UFMG por causa da pandemia de COVID-19, o colegiado do curso de Ciências do Estado reuniu-se, por meio de videoconferência na rede RNP do Governo Federal, sob a Presidência do Coordenador, Professor Doutor Adamo Dias Alves. Estiveram presentes na videoconferência a Professora Doutora Carla Ribeiro Volpini Silva, o Professor Doutor Marco Antônio Souza Alves, o Professor Doutor, o Professor Doutor José Luiz Borges Horta, o Professor Doutor Rodrigo de Almeida Magalhães, o Professor Doutor c de Almeida Horta, o Professor Doutor e Subcoordenador do curso de Ciências do Estado David Francisco Lopes Gomes e os discentes João Pedro Braga de Carvalho e Caroline Mariete Pimentel. O Coordenador iniciou a reunião com a consulta solicitada pela PROGRAD, por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2020/PROGRAD, ao colegiado do curso de Ciências do Estado, que teve por objeto as seguintes questões: 1 - O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê a oferta de atividades acadêmicas curriculares com carga horária a distância conforme disposto na Resolução CEPE nº 13/2018, de 11/09/2018? Se sim, listar, por percurso e período curriculares,

as referidas atividades acadêmicas curriculares (código e título), explicitando a carga horária total da atividade e a parcela de carga horária a distância; 2 - Quais atividades acadêmicas curriculares poderiam, em caráter excepcional, ter suas aulas presenciais, ou parte delas, substituídas por aulas ou outras atividades didáticas realizadas com o auxílio de meios digitais? Listar, por percurso e período curriculares, as referidas atividades acadêmicas curriculares (código e título), explicitando a carga horária total da atividade e a parcela de carga horária que poderia ter as aulas substituídas em caráter excepcional. Se possível, explicitar quais tipos de atividades didáticas poderiam ser propostas no âmbito dessa eventual substituição temporária; 3 - Diante da necessidade de um distanciamento mínimo de segurança entre os estudantes nos espaços onde as aulas presenciais são ministradas, quais atividades acadêmicas curriculares poderiam ter suas aulas ofertadas usando uma estratégia de rodízio?; 4 - O Colegiado considera a possibilidade de aproveitamento de atividades acadêmicas complementares (conforme art. 10 da Resolução CG Nº 02/2019, de 03/12/2019), realizadas pelos estudantes de graduação, especialmente, durante o período de isolamento social? Listar quais tipos de atividades e forma de integralização; 5 - Como o Colegiado avalia as condições de acesso e domínio, pelos docentes, a ferramentas computacionais e práticas pedagógicas que fazem uso de tecnologias digitais e atividades didáticas com acompanhamento remoto? Para responder essa questão, é importante diálogo com os Departamentos Acadêmicos ofertantes; 6 - Existe alguma iniciativa para formação dos docentes na Unidade Acadêmica? Poderia ser disponibilizada para outros cursos?. Após a explanação do Professor Adamo, os membros do colegiado questionaram alguns pontos sobre a consulta da PROGRAD. O Professor Frederico Almeida Horta comentou sobre os indicadores socioeconômicos disponibilizados pela PROGRAD. A Professora Carla Ribeiro Volpini Silva questionou sobre as medidas de distanciamento social para garantir a segurança dos docentes e discentes. Os membros discutiram também sobre a possibilidade de adoção de aulas não-presenciais, por intermédio de ensino à distância. O discente João Pedro Braga falou sobre as dificuldades e desafios da adoção do ensino à distância. O professor Adamo expôs ao colegiado a possibilidade de flexibilizar e normatizar as atividades complementares de graduação (ACG), por meio de ensino à distância para integralização da grade curricular. A proposição foi

aprovada por unanimidade pelo colegiado e será alterada para posterior divulgação aos interessados. O professor José Luiz Borges Horta falou sobre a necessidade de uma plataforma funcional e segura de interação, ressaltando a importância da interação entre docentes e discentes. Ressaltou também a necessidade de linhas de financiamento para aquisição de equipamentos de informática. O discente João Pedro Braga de Carvalho e os professores Marco Antônio Souza Alves e Frederico Gomes concordaram com os argumentos do professor José Luiz. O discente João Pedro Braga de Carvalho destacou a importância da plataforma de interação ser acessível aos alunos portadores de deficiência e a relatou a necessidade de flexibilização das normas de graduação, nesse momento de pandemia, para não prejudicar o corpo discente do curso. Todos os membros do colegiado concordaram com as proposições e discussões sobre as respostas aos questionamentos da PROGRAD. No final da reunião, os membros do colegiado exprimiram inúmeros elogios ao trabalho desenvolvido pelo professor Adamo Dias Alves, a frente da coordenação do curso de Ciências de Estado. Não havendo mais nada a tratar, eu, Mateus Augusto Silva, Secretário do Colegiado de Graduação em Ciências do Estado, lavrei esta ata e os trabalhos foram encerrados.

Belo Horizonte, 28 de maio de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Braga de Carvalho, Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Magalhaes, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Mariete Pimentel, Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes de Almeida Horta, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Ribeiro Volpini Silva, Subchefe de departamento**, em 31/05/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adamo Dias Alves, Professor do Magistério Superior**, em 04/06/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458922** e o código CRC **125A7E73**.